



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 40/02

Projeto de Lei nº 49/02

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Domingos Arruda Ferraz)

Lei nº.....de.....de.....de 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A atual Rua 20, do Loteamento denominado Parque do Jataí II, que inicia-se na Rua 07 e termina na Rua 05, que são continuidade do Parque Jataí I, passa a denominar-se “Rua Domingos Arruda Ferraz”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadão Emérito” *
10/10/1943 + 22/08/1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 05 de junho de 2.002.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO